

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 151/2019

O Vereador **EVANDRO MURA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Departamento Municipal de Trânsito**, no sentido de **implantar faixa de pedestres nas Esquinas da Feira do Produtor, especificamente no cruzamento da Rua 14 (catorze) com a Rua 23 (vinte e três) e no cruzamento da Rua 16 (dezesesseis) com a Rua 23 (vinte e três).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos frequentadores da Feira do Produtor, bem como dos moradores da vizinhança.

Nos dias de feira, o espaço da Feira do Produtor recebe inúmeros frequentadores, aumentando muito o trânsito naquele local. O trânsito de pedestres cruzando as ruas para ter acesso a Feira aumenta consideravelmente. Entretanto, nesse local não existe nenhuma faixa de pedestres a fim de proporcionar mais segurança aos que ali transitam.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2019.

EVANDRO MURA
Vereador SD

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 MAIO 2019
PROT. Nº 269
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)